

Publicada e registrada a Presente foi nesta  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio  
Fortuna, na data supra.

~~\_\_\_\_\_~~

SECRETARIO

LEI Nº 275/18

Abre credito suplementar e dá  
outras providencias:

Fredolino Rocker, Prefeito Municipal de  
Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas:

Faz saber a todos os habitantes de Rio  
Fortuna, que a Câmara votou e em sancionou  
a seguinte lei:

Art. 1º

Fica aberto um credito <sup>suplementar</sup> (especial) no valor de  
CR\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a  
verba abaixo discriminada:

3/20.05/59 - - - - - CR\$ 10.000,00

Art. 2º

As despesas do artigo anterior corra por conta  
da anulação da verba do Orçamento abaixo dis-  
criminado:

4/10.02/52 - - - - - CR\$ 10.000,00

Art. 3º

Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Fortuna, em 14 de outubro de 1918

~~\_\_\_\_\_~~

FREDOLINO ROCKER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a Presente foi neste  
Secretaria da Prefeitura, na data supra

~~\_\_\_\_\_~~

SECRETARIO